



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0014553124/2022

Objeto: Chamamento Público de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para a administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 26/10/2022 às 09h47min.

1º Questionamento: *"Na aba "Autosserviços" no site de Joinville, realizei um cadastro como pessoa física (meus dados, meu CPF) para abrir o requerimento e encaminhar toda a documentação solicitada no item 5 do Edital SEI N° 0014632226/2022 - SAP/CVN. No campo "Interessado", realizei o preenchimento com as informações da Entidade (Pessoa Jurídica). Logo depois, preenchi as informações do campo "Representante/Procurador" com as informações do Diretor-Presidente da Entidade. Ao clicar no botão "Verificar Inconsistências", foi exibida a crítica abaixo:*

"Apenas o interessado ou representante Legal/Procurador podem autuar o processo"

Desta forma, como devemos proceder? Alterar os dados do campo "Interessado" para pessoa física e utilizar minhas informações, ainda que seja um processo relacionado a uma pessoa jurídica? Cadastrar um usuário com os dados do representante legal da Entidade?

Resposta: Conforme disposição contida no subitem 10.1.1, do Edital:

"10.1.1 O representante legal da entidade que participar deste Chamamento Público deverá providenciar a solicitação de usuário externo, certificado para assinatura eletrônica, de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível nos seguintes links: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autosservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico>."

2º Questionamento: *"Outra dúvida foi quanto à classificação do tipo de documento encaminhado. O subitem 5.1.2 do Edital solicita uma declaração e como não localizei o tipo de documento com essa classificação, inseri como anexo. Da mesma forma, o subitem 5.1.5 do instrumento convocatório requer uma demonstração contábil para a qual não encontrei uma*

declaração. Optei por classificar como “Balanço Financeiro”. Podemos utilizar essas classificações?”

Resposta: Em ambos os casos poderão ser utilizadas as classificações indicadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014757987** e o código CRC **A663CDED**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.260410-8

0014757987v4